



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL Nº 02/2020**

*Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Prêmio “Advocacia Cidadã” e dá outras providências.*

**APROVADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER DE MADUREIRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **Prêmio Advocacia Cidadã**, a ser outorgado, anualmente, em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal de Jacareí, durante a Sessão Ordinária que compreender a semana do dia 11 de Agosto.

**Parágrafo Único:** A entrega do referido prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Jacareí, sendo essa data reconhecida como Dia do Advogado.

**Art. 2º** O Prêmio será destinado aos advogados (as) que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município de Jacareí ou garantido direitos essenciais aos cidadãos Jacareenses.

**Art. 3º** As indicações para concessão do prêmio serão feitas pela Ordem dos Advogados do Brasil – 46ª Subseção de Jacareí e pelo Poder Legislativo, sendo:

I – 1 (um) advogado jovem com até 5 (cinco) anos de inscrição definitiva no quadro da OAB;

II – 1 (uma) advogada jovem com até 5 (cinco) anos de inscrição definitiva no quadro da OAB;

III – 1 (um) advogado com idade superior a 60 anos;

IV – 1 (uma) advogada com idade superior a 60 anos;

V – 1 (um) advogado;

VI – 1 (uma) advogada;

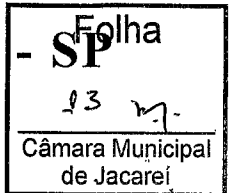
VII – 1 (um) advogado ou 1 (uma) advogada indicados pelo

Poder Legislativo Municipal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



**AUTORIA:** VEREADORES DR. RODRIGO SALOMON (PSDB) E LUIS FLÁVIO DIAS (PT).

**Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Prêmio “Advocacia Cidadã” e dá outras providências - Fls. 02.**

**1º §** Os critérios das indicações dos (as) advogados (as), serão realizados mediante critérios próprios da OAB – 46ª Subseção de Jacareí.

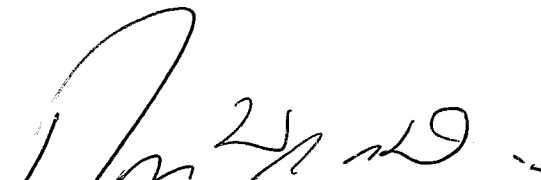
**2º §** A indicação do (a) advogado (a) referente ao Poder Legislativo Municipal deverá ser feita pela Presidência da Câmara Municipal de Jacareí.

**3º §** As indicações deverão ser feitas até término do mês de junho de cada ano.

**Art. 4º** A Câmara Municipal de Jacareí disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu sítio eletrônico na internet.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 2020.

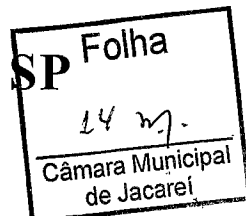
  
**DR. RODRIGO SALOMON**  
Vereador – PSDB

  
**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



**AUTORIA: VEREADORES DR. RODRIGO SALOMON (PSDB) E LUIS FLÁVIO DIAS (PT).**

**Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Prêmio “Advocacia Cidadã” e dá outras providências - Fls. 03.**

### JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa instituir o prêmio “Advocacia Cidadã” para os operadores do Direito em nosso Município.

A entrega do título será anualmente na semana do dia 11 de Agosto, data em que se comemora o Dia do Advogado.

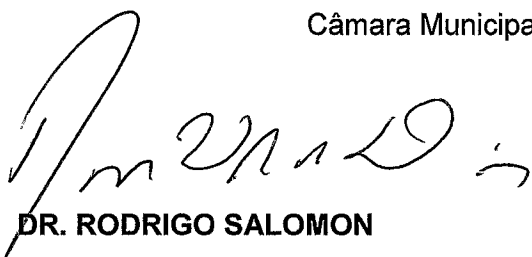
Os advogados possuem duas datas comemorativas nacionais, sendo o dia 19 de maio (Dia do Padroeiro da profissão, Santo Ivo) e o dia 11 de agosto, data que ficou definida devido à escolha do então imperador Dom Pedro I, que autorizou a criação das duas primeiras faculdades do Brasil: a Faculdade de Direito de Olinda (em Pernambuco) e a Faculdade de Direito do Largo do São Francisco (em São Paulo).

Conforme o artigo 133 da Constituição Federal de 1988, “o advogado é indispensável à administração da justiça”. Logo, o advogado tem papel fundamental na formação da sociedade, garantindo seu bom funcionamento, pluralidade e democracia.

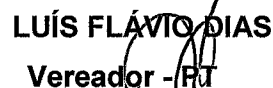
Essa propositura legislativa honrará aqueles que tenham se destacado em suas ações judiciais, em diferentes áreas do Direito, numa simbólica e justa homenagem na Câmara Municipal de Jacareí.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 agosto de 2020.



**DR. RODRIGO SALOMON**  
Vereador – PSDB



**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador - PT